



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL nº 1 255

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do / Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no / Departamento de Saúde e Assistência Social, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cz\$ 400.000,00/ (Quatrocentos mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

6. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AS
SISTÊNCIA SOCIAL

6.1 Setor de Promoção, Assistên
cia Social e Saúde

4 1 1 0

OBRAS E INSTALAÇÕES

Cz\$ 400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

Cz\$ 400.000,00

Artito 2º - O valor do presente Crédito será coberto com / os recursos provenientes do repasse que a Se- / cretaria de Estado da Promoção Social fará no valor de Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 10 de novembro de 1 988.

Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administra-
ção e Publicada no Paço Municipal aos déz de novembro de / mil novecentos e oitenta e oito.

Maria de Lourdes R. Piquet
Maria de Lourdes Ribeiro Piquet
Dirª do Deptº de Administração